

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.584 – BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2002

Indicações de nomes para o Diploma Bertha Lutz vão até dia 1º

O Senado receberá até 1º de novembro indicações de nomes para o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. O prêmio é conferido anualmente a cinco mulheres e as indicações podem ser feitas por entidades de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas com a promoção da mulher.

PÁGINA 4

CCJ examina novas regras de proteção a vítimas e testemunhas

Projeto do senador Álvaro Dias que será votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estabelece novas normas para a proteção de vítimas e testemunhas de delito. Segundo o senador, “vítima e testemunha devem ter no processo meios de se defender e se proteger de maneira concreta e eficaz”.

PÁGINA 4



Célio Azevedo



Geraldo Magela

Proposta que está sendo votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania prevê o funcionamento descentralizado dos Tribunais Regionais Federais

Reforma busca aproximar Justiça da população

Melhorar os serviços prestados e facilitar o acesso do cidadão ao Judiciário são os objetivos da proposta que está em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PÁGINA 3

Tebet quer votar Orçamento este ano

Em encontro com o presidente Fernando Henrique Cardoso, o presidente do Senado, Ramez Tebet, afirmou que fará todo empenho possível para que o Orçamento da União seja aprovado antes do final do ano legislativo. Tebet admitiu que será uma tarefa complexa, devido à mudança de governo, mas disse acreditar que um esforço concentrado e muita negociação permitirão a votação até 15 de dezembro.

PÁGINA 2



Ronque de Sá

Ramez Tebet defende realização da reforma política no começo do próximo governo, evitando a influência de uma eleição próxima

Orçamento deverá estar aprovado até dezembro

Esforço nesse sentido será feito pelo Congresso Nacional, conforme assegurou Ramez Tebet ao presidente Fernando Henrique Cardoso

O presidente do Senado, Ramez Tebet, disse ontem ao presidente Fernando Henrique Cardoso que o Congresso Nacional fará todo o esforço possível para que o Orçamento Geral da União de 2003 seja aprovado antes do fim deste ano legislativo. Tebet admite que será uma tarefa complexa, por causa da mudança de governo, mas acredita que um esforço concentrado e muita negociação



Reforma do Judiciário pode avançar, mas não deve ser votada este ano, avalia Tebet

permitirão aos parlamentares cumprir a tarefa dentro do prazo, ou seja, antes de 15 de dezembro.

Quanto à reforma do Judiciário, Tebet acredita que poderá avançar um pouco, mas não deverá ser aprovada este ano. O presidente do Senado defendeu também uma reforma política para o

início do próximo governo, qualquer que seja o presidente.

– Acho que o momento oportuno para uma reforma política é sempre começo de governo, porque aí não se sofreria a influência de uma eleição próxima – afirmou o senador.

Tebet manifestou-se favorável

ao financiamento público de campanhas eleitorais e ao voto distrital misto, em que metade dos deputados seria eleito pelo voto distrital e a outra metade pelo proporcional, com listas partidárias.

– Acredito que teremos que aprimorar o sistema eleitoral brasileiro, e a instituição do voto distrital daria maior representatividade aos eleitos, além da garantia de maior proximidade do parlamentar com seu eleitor – disse.

O presidente do Senado acredita que até o fim do ano também possa ser votado algum item pontual de uma reforma tributária.

– Haverá tempo para isso e, se for uma necessidade realmente premente, por causa da chamada anualidade, podemos votar. Mas é preciso que se defina qual é a reforma mínima que se quer fazer.

Ramez Tebet informou ter ouvido do presidente da República que ele está muito satisfeito com o fato de que esta será a transição de poder mais tranqüila da História do Brasil. O presidente disse ainda que todas as condições serão garantidas pelo atual governo para que o próximo assumo com pleno conhecimento do que acontece na administração pública.

O presidente do Senado também avaliou a votação obtida pelo PT, afirmando que o resultado do partido nas urnas se deveu a um anseio de mudanças por parte da população brasileira.

– E é interessante notar que, nos estados em que o PT é governo, eles não tiveram uma vitória tão clara, ou podem ser derrotados, caso de Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul, por exemplo – observou Tebet.



Geraldo Braga Filho, presidente da associação de servidores, coordena as comemorações



Para Constantin Kladis, diretor da Ascip, aniversário coincide com "momento de retomada"

Prodasen debate futuro ao celebrar 30 anos de criação

Ao comemorar 30 anos de existência, o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen) estará com os olhos no futuro: a partir do mês que vem, um ciclo de palestras promovido pela associação de servidores do órgão colocará em evidência temas como o aperfeiçoamento do atendimento aos senadores e a modernização do processo legislativo.

– Queremos colocar em debate o futuro da informática no Senado Federal – antecipa Geraldo Braga Filho, presidente da Associação dos Servidores do Prodase (Ascip), coordenador da agenda de eventos que marcará o aniversário.

Braga classifica como prioritária a melhoria dos serviços prestados aos gabinetes. Dessa forma, acredita, os senadores terão à disposição informação em quantidade e qualidade suficientes para que possam exercer cada vez melhor os seus mandatos legislativos. A ampliação da informatização do processo legislativo também poderá, na opinião do presidente, contribuir para o aperfeiçoamento das atividades do Senado.

As comemorações começaram no dia 12 de outubro, quando foram celebrados os 30 anos do Prodase, e deverão estender-se por quatro meses. Além de um coquetel previsto para o dia 30 e do ciclo de palestras, haverá uma exposição comemorativa, na qual se

destacará o papel do órgão ao longo das três últimas décadas.

Entre os temas da exposição, estarão a participação do Prodase em eventos importantes da história brasileira recente, como a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 e as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), o novo painel eletrônico do Plenário e a segurança da rede mantida pelo Prodase.

Segundo Braga, a rede do Senado é atualmente uma das maiores da América Latina. Toda composta por cabos de fibra ótica, ela atende a mais de cinco mil pontos e tem como principal referência a confiabilidade do sistema.

Para o diretor de Ciência e Tecnologia da Ascip, Constantin Metaxa Kladis, a celebração do trigésimo aniversário coincidirá com um "momento de retomada" do Prodase. Ele recordou o pioneirismo das atividades do centro, que colocou toda a legislação nacional à disposição do público por meio eletrônico, e apostou na capacidade do órgão de se manter atualizado em relação às modernas tendências técnicas contemporâneas.



AGENDA

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2002

PLENÁRIO

14h30 – Sessão não deliberativa



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* – 0800 61 2211 – e autorizando a publicação.

Maria Ivanize de Abreu Faria (por e-mail) pergunta: Por que os senadores, deputados e vereadores não têm apenas 30 dias de férias como os demais trabalhadores brasileiros?

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) responde: O recesso parlamentar e o recesso do Judiciário, que ultrapassam o limite legal de 30 dias de férias, como ocorre com qualquer trabalhador, têm que ser modificados. É um prejuízo enorme para a população, inclusive para aqueles parlamentares que precisam continuar trabalhando. Eu, por exemplo, presido a Comissão Parlamentar de Inquérito do Roubo de Cargas, e, se paraliso os trabalhos para o recesso, as investigações estacionam.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Divulgação de pesquisa falsa pode se tornar crime

A divulgação de pesquisa fraudulenta de intenção de voto será classificada como crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa, além de cassação do registro de funcionamento da empresa responsável pelo levantamento. A inovação está



Projeto de José Eduardo Dutra será enviado à Câmara dos Deputados

Cálio Azevedo

verá ser fixado em reais.

São consideradas pesquisas fraudulentas, de acordo com o projeto, aquelas em que for constatada discrepância entre os resultados obtidos e os divulgados, ou entre as condições de realização do

trabalho de pesquisa e as informações registradas pelas empresas responsáveis. Seriam ainda fraudulentas as pesquisas em que se registrar diferença entre os resultados de levantamentos feitos após o encerramento da propaganda política no rádio e na televisão e o resultado das eleições, quando a diferença for superior à margem de erro adotada na pesquisa.

A proposta foi acolhida por unanimidade, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em agosto. O prazo para a apresentação de recurso para votação em Plenário venceu no dia 11 e, como não houve pedido para reexame da matéria, ela será encaminhada à análise dos deputados.

Antes, porém, deverá ser promovida pela CCJ uma emenda de redação ao texto, que ainda prevê multa em unidades fiscais de referência (Ufirs), extintas em 1996. O valor da multa de-

trabalho de pesquisa e as informações registradas pelas empresas responsáveis.

Seriam ainda fraudulentas as pesquisas em que se registrar diferença entre os resultados de levantamentos feitos após o encerramento da propaganda política no rádio e na televisão e o resultado das eleições, quando a diferença for superior à margem de erro adotada na pesquisa.

“Cabe à lei prevenir a fraude, a manipulação de pesquisas com o fito de beneficiar um dos candidatos”, expõe Dutra na justificativa do seu projeto. Na sua opinião, a legislação vigente pode ser considerada insuficiente para coibir os abusos cometidos pelos institutos de pesquisa.

Projeto restringe publicação das sondagens eleitorais

Está em tramitação na Câmara dos Deputados projeto de lei do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), aprovado em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que altera a legislação referente às pesquisas eleitorais, proibindo a sua divulgação 24 horas antes do pleito.



Para Lúcio Alcântara, restrição visa garantir liberdade de consciência

Rosevelt Pinheiro

ao seu conhecimento para que, no dia do pleito, possa escolher conscientemente a alternativa que julgar melhor – afirmou.

Outras alterações constantes da proposição, que teve parecer favorável do relator, senador Antonio

Alcântara explica que a vedação tem como fundamento assegurar ao eleitor o exercício do princípio constitucional da liberdade de consciência:

– O projeto visa garantir ao eleitor um tempo mínimo para reflexão e exame das alternativas eleitorais. Nas vinte e quatro horas anteriores ao pleito, o eleitor digere toda a propaganda eleitoral e informações trazidas

Carlos Júnior (PFL-BA), são: redução, de cinco dias para um, do prazo de registro de informações sobre as pesquisas na Justiça Eleitoral; obrigatoriedade de fornecimento de dados sobre a realização da pesquisa; inclusão de entidades da sociedade civil em comitês encarregados de examinar as informações obtidas. Todas as mudanças visam diminuir as possibilidades de manipulação das sondagens.

Proposta em exame no Senado exige cinco anos de experiência de atividade jurídica para os candidatos ao cargo de juiz. CCJ deve examinar no início de novembro emendas que foram apresentadas à matéria em Plenário.



Mais experiência para o ingresso na magistratura

Melhorar o serviço prestado pela Justiça. Esse é o objetivo da proposta de reforma do Judiciário, que movimentará a próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, quando serão examinadas as emendas apresentadas em Plenário. Para aprimorar a chamada prestação jurisdicional, a proposta de emenda à Constituição inclui mecanismos que visam aprimorar o ingresso na magistratura.

O texto da Câmara previa uma exigência de pelo menos três anos de atividade jurídica para o ingresso na carreira. Mas o relator da matéria no Senado, Bernardo Cabral (PFL-AM) – também presidente da CCJ –, propôs elevação para cinco anos.

“O aumento do tempo de atividade jurídica é de grande valia para a qualificação prática dos futuros magistrados”, afirma Cabral no parecer acolhido anteriormente pela CCJ, acrescentando que a alteração no texto da Câmara deuse por sugestão do presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, Fernando da Costa Tourinho Neto.



Rosevelt Pinheiro

Bernardo Cabral diz que ampliação do prazo é de grande valia para qualificação dos futuros juizes

A proposta também impõe um período de quarentena ao magistrado exonerado ou aposentado: pelo prazo de três anos não poderá exercer advocacia no juízo ou tribunal do qual tenha se afastado.

Outra alteração visa desobstruir o trabalho na Justiça, principalmente nas instâncias inferiores, com o fim das férias forenses. A proposta da Câmara prevê a chamada prestação jurisdicional ininterrupta. Atendendo a ponderação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cabral estabeleceu que o dispositivo será decidido em votação em separado. Os advogados entendem que o fim das férias forenses re-

tira do advogado militante a condição de descanso após um ano de trabalho.

“Se os juízes estiverem em funcionamento, também deverão estar atuando os advogados, à vista das pesadas conseqüências das perdas de prazos”, adverte Bernardo Cabral.

Também deve facilitar o acesso ao Judiciário o dispositivo que institui a Justiça itinerante e o funcionamento descentralizado dos Tribunais Regionais Federais, para promover audiências e demais funções jurisdicionais nos limites territoriais da respectiva jurisdição. Além disso, conforme a proposta, poderão constituir câmaras regionais.

Controle deve ser feito por juizes e advogados

O senador Bernardo Cabral já concluiu o seu relatório sobre as mais de 100 emendas apresentadas, no Plenário do Senado, à proposta de emenda constitucional (PEC), durante o primeiro turno de discussão da matéria.

Se aprovado o texto de Bernardo Cabral, o Poder Judiciário passará a contar com um órgão de controle administrativo. O texto do Senado, no entanto, elimina o caráter externo do órgão, denominado Conselho Nacional de Justiça, previsto na PEC aprovada pela Câmara dos Deputados.

“Atendendo a sugestão da Associação dos Magistrados Brasileiros, eliminamos da composição do conselho membros estranhos ao Judiciário”, afirma Cabral em seu relatório, sustentando que a

presença de pessoas alheias ao Judiciário configura inconstitucionalidade.

O senador manteve porém a presença de advogados no conselho, o que indica a preocupação de que a sociedade discuta aspectos administrativos do Judiciário.

Cabral também propõe a supressão da prerrogativa do conselho de determinar a perda do cargo de magistrado que cometer irregularidades. Essa possibilidade ficaria sujeita apenas a decisão judicial definitiva.

O conselho teria 11 membros com mandato de dois anos: um ministro de cada tribunal superior – STF, STJ e TST – um desembargador de tribunal de Justiça; um juiz estadual; um juiz de Tri-

bunal Regional Federal; um juiz federal, um juiz de Tribunal Regional do Trabalho; um juiz do Trabalho; e dois advogados indicados pela OAB.

Entre as competências do conselho estaria o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes.

RETIFICAÇÃO

Na edição de ontem, o *Jornal do Senado* publicou incorretamente na página 3 que representantes da sociedade estão entre os integrantes do órgão de controle do Poder Judiciário. Na verdade, o órgão será composto, de acordo com texto da reforma, somente por magistrados e advogados.

Diploma Bertha Lutz recebe inscrições até dia 1º

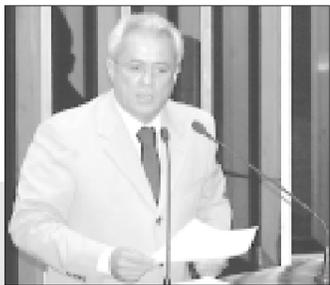
Já podem ser enviadas à Mesa do Senado sugestões para o prêmio, concedido anualmente a cinco mulheres, de diferentes áreas de atuação, que tenham desenvolvido atividades de promoção e valorização feminina

Wilson defende a liberação do PIS/Pasep para desempregado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deverá examinar projeto de lei do senador Carlos Wilson (PTB-PE) que permite ao trabalhador desempregado retirar o saldo total de sua conta inscrita no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O relator da proposta será o senador Mauro Miranda (PMDB-GO).

Carlos Wilson destaca na justificativa o alcance social do projeto. Ele argumenta que o desemprego é “o pior dos males que podem afligir” um trabalhador. “Nada mais justo, portanto, que possa dispor de um patrimônio que lhe pertence para servir de alicerce à superação de um momento difícil de sua vida pessoal e profissional”, afirma.

O senador lembra que a Constituição de 1988 alterou as características originais do PIS e do Pasep, eliminando os depósitos mensais feitos nas contas então existentes, mas preservando a legitimidade



Trabalhador desempregado deve dispor de um patrimônio que lhe pertence, diz Carlos Wilson

do patrimônio dos trabalhadores. Conforme o texto constitucional, leis específicas determinariam os critérios de saque das contas individuais, mas, até o momento, o governo preferiu não legislar sobre o assunto.

Para Carlos Wilson, o país enfrenta hoje seus maiores índices de desemprego, devido à atual política econômica e suas taxas de juros elevadas. Dentro desse quadro, “qualquer alívio para trabalhadores desempregados configura-se de caráter extremamente justo”, afirma.

Cândido quer mensagem de racismo em publicação oficial

Projeto de lei apresentado pelo senador Geraldo Cândido (PT-RJ) determina que as publicações oficiais do governo federal, dirigidas à população, contenham mensagem contra o racismo. Conforme a proposta, livros didáticos do ensino fundamental, por exemplo, deverão conter, em forma de texto ou grafismos, comunicação sobre discriminação racial.

Ainda de acordo com o projeto, os afro-descendentes terão tratamento e presença igualitários em anúncios publicitários da União. A matéria está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na justificativa, Geraldo Cândido lembra que o princípio de igualdade, garantido na Constituição, ainda não se constitui em verdadeiro direito para as minorias raciais brasileiras, que continuam sendo discriminadas.



Geraldo Cândido: minorias raciais continuam sendo discriminadas no Brasil

O senador ressalta que “os africanos não vieram para o Brasil livremente”, como resultado de sua própria decisão. “Vieram acorrentados, sob toda sorte de violências físicas e morais. Eles e seus descendentes trabalharam por mais de quatro séculos construindo este país. Não tiveram, no entanto, a mínima compensação por esse gigantesco trabalho”, argumenta.

As indicações para o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, concedido anualmente pelo Senado Federal, encerram-se no dia 1º de novembro. Poderão fazer indicações, que deverão ser encaminhadas à Mesa do Senado, entidades de caráter governamental e não-governamental, de âmbito nacional, que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher. Cada entidade poderá indicar apenas um nome e a indicação deverá ser acompanhada do *curriculum vitae* e de justificativa.

Instituído por resolução do Senado aprovada ano passado, o prêmio é conferido a cada ano a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e a questões do gênero. O diploma, conforme a resolução, será entregue durante sessão do Senado especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março.

A escolha das indicadas é feita por conselho integrado por um representante de cada partido político com assento no Senado. Autora da iniciativa e presiden-



Emilia Fernandes

Emilia Fernandes preside o conselho que escolhe as mulheres a serem agraciadas

te do conselho responsável pela seleção das agraciadas, a senadora Emilia Fernandes (PT-RS) lembra que o diploma foi criado para reconhecer a luta das mulheres na defesa de seus direitos.

VOTO

A escolha do nome de Bertha Lutz, segundo a senadora, se deveu à dedicação dessa paulista à conquista dos direitos femininos no país, especialmente o voto, conquistado pelas mulheres em 1932. Bertha Lutz, filha do cientista Adolfo Lutz, nasceu em agosto de 1894. Ela foi bióloga e advogada, além de uma das primeiras mulheres eleitas para o mandato de deputada federal, em 1936. Participou também da formação de diversas associações em favor da mulher, a

exemplo da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, fundada em 1919.

As cinco primeiras agraciadas com o Diploma Bertha Lutz, em 2001, foram a deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP); Maria Berenice Dias, desembargadora do Rio Grande do Sul; Maria Isabel Lopes, secretária municipal de Fortaleza; Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, socióloga e professora de São Paulo; e Herilda Balduino de Souza, advogada do Distrito Federal.

Outras informações relativas às indicações ao diploma podem ser obtidas na Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, na Secretaria Geral da Mesa, pelo telefone 0 xx 61 311-4561.

Projeto que amplia garantias a vítimas e testemunhas está pronto para ser votado

Está pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de lei do senador Álvaro Dias (PDT-PR) que estabelece normas para a proteção de vítimas e testemunhas de delito. A proposta altera o artigo 1º da lei que criou o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, para assegurar o direito ao anonimato; à opção de não depor na presença do acusado, ou de seus familiares ou amigos; à opção de depor encapuzada ou usando microfone com modificador de voz; ao sigilo dos respectivos endereços, que não poderão constar dos inquéritos e processos judiciais; e a sala separada da do acusado enquanto estiverem à disposição do juiz.

Na justificativa do projeto, Álvaro

Dias lembra a aprovação, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Declaração sobre os Princípios Fundamentais de Justiça para as Vítimas de Delito e Abuso de Poder. Ele destaca, entre as providências sugeridas pela declaração, a promoção de esforços para que a vítima tenha acesso à Justiça e tratamento adequado no âmbito da estrutura judiciária, como o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.

Contudo, observa Álvaro Dias, “é preciso que se alargue o conceito de proteção da vítima ou testemunha”, considerando-as não apenas pessoas envolvidas no delito, forçadas a colaborar com a Justiça, mas cidadãos que precisam cercar-se de garantias especiais para, “segura e tranqüilamente”, prestar a colaboração.

— São a vítima e a testemunha sujeitos de direito que devem ter no processo meios de se defender e se proteger de maneira concreta e eficaz, de forma tal que a segurança que a lei lhes garante não as deixe ter nenhum receio ou embaraço em seus depoimentos perante os órgãos judiciais — afirma o senador.



Álvaro Dias

Para Álvaro Dias, vítimas e testemunhas devem ter meios de se defender e se proteger